

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

JUSTIFICATIVA: Acréscimo e supressão de serviços, com reflexo financeiro ao Contrato nº 052/2018, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, Art. 65, I, "a" e §1º.

VALOR DO TERMO: R\$ 3.728.583,87 (três milhões, setecentos e vinte oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.725.1435.7429; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0124000000.

CONTRATADO:NOME: CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A

PERSONALIDADE: JurídicaCNPJ: 22.983.316/0001-83

LOGRADOURO: Estrada Icuí-Guajará, s/n

BAIRRO: Quarenta Horas (Coqueiro)CEP: 67125-000

CIDADE: AnanindeuaUF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 446810

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Secretário de Estado de Transportes

DESPACHO

Fundamentado na avaliação dos Setores Técnicos, e, convencido da perfeita adequação da proposta comercial para prestação dos serviços pela empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP para executar a elaboração de Projeto Básico/Executivo de recuperação estrutural e construção de ponte estaiada para restabelecimento do trecho da Alça Viária com a readequação do canal de navegação do Rio Moju sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional em regime de urgência, autorizo sua contratação na forma do Art. 24, IV c/c XIII da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Em: 08/04/2019

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 05/2019 Data: 08/04/2019Processo: 2019/160335

Valor: R\$ 2.870.743,21 (dois milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico/Executivo de recuperação estrutural e construção de ponte estaiada para restabelecimento do trecho da Alça Viária com a readequação do canal de navegação do Rio Moju sob a Jurisdição do 4º Núcleo Regional, com fundamento no Art. 24, IV c/c XIII da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0101000000.

Contratada: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Pers: JurídicaCNPJ: 05.572.870/0001-59 Logradouro: Rua Augusto Correa

Nº: s/n Bairro: Guama Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.075-900

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, IV c/c XIII da Lei nº 8.666/93.

Em: 08/04/2019

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Protocolo: 446835

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 194/2019-GP, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula 2052598, e a servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Assessor, matrícula 54191210, para atuarem como pregoeiros da CPH, bem como comporem a equipe de apoio nos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, Eletrônico e Sistema de Registro de Preço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/06/2019, com validade de 1 (um) ano.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de junho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 446954

PORTARIA Nº 193/2019-GP, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH;

Considerando as especificações que norteiam os procedimentos administrativos da licitação, e considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Licitação, junto a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, escolhendo os servidores abaixo listados para compor a referida comissão:

1º CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA, matrícula 2052598;

2º LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO, matrícula n.º 57191263;

3º MAX MONTEIRO MARTINS, matrícula n.º 57192197;

Suplente VALDIR LOPES DURANS, matrícula n.º 3275310.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/06/2019, com validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de junho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 446952

ERRATA

Na publicação nº 444253, Aviso de Licitação, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, **onde se lê:** Data da Abertura:10/07/2018(terça-feira), **leia-se:** Data da Abertura:10/07/2019(quarta-feira).

Protocolo: 446707

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Pregoeira e pareceres da Gerência Jurídica e Controle Interno, referente ao Processo nº 2019/165451, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Reforma e Adequação dos Terminais Hidroviários de Passageiros e Cargas dos Municípios de Breves, Santa Cruz do Arari, Melgaço e Soure, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, autorizando a contratação e emissão de nota de empenho em favor da empresa OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital pelo valor global de R\$738.615,05 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 24 de junho de 2019.

Protocolo: 446714

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, instituída pela PORTARIA Nº 170/2018-GP de 26/06/2018, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019-CPH, referente à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Reforma e Adequação dos Terminais Hidroviários de Passageiros e Cargas dos Municípios de Breves, Santa Cruz do Arari, Melgaço e Soure, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do Processo nº 2019/165451, decide ADJUDICAR o resultado: a empresa OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF-27.135.996/0001-07, na qual foi à vencedora do único item pelo valor global de R\$738.615,05 (setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 19 de junho de 2019.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira CPH

Matricula nº 2052598

Protocolo: 446717